



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 DE 2014

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Paulo Sérgio Leme, Vigário da Paróquia "Bom Jesus da Pedra Fria".

(**Autor:** Vereador Vice-Presidente Marco Antonio Ribeiro Santos)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Essio Minozzi Junior**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Paulo Sérgio Leme, Vigário da Paróquia "Bom Jesus da Pedra Fria".

Parágrafo único. O *Curriculum Vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em Reunião Solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 26 de agosto de 2014.


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador Vice-Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

CURRICULUM VITAE

Padre PAULO SÉRGIO LEME, Vigário da Paróquia Bom Jesus da Pedra Fria.

Nascido em Pedra Bela, São Paulo, no dia 11 de janeiro de 1973, é filho de Antonio de Moraes Leme e Maria de Faria Leme, sendo o sexto filho de uma família de oito irmãos.

Viveu toda a sua infância em Pedra Bela, onde cursou do ano de 1980 a 1991 o primeiro e segundo graus. Após esse período de estudos trabalhou na roça com os irmãos, onde laborou na agricultura, no cultivo da lavoura e na produção de carvão. Esse período ocorreu do ano de 1991 a 1999.

No ano de 2000 ingressou no Seminário Propedêutico da Diocese de Bragança Paulista, após ter sido aprovado na vivência comunitária, aprofundamentos nos estudos e vida espiritual, seguiu nos estudos.

Nos anos de 2001 a 2007 cursou Filosofia e Teologia na Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Tendo encerrado os estudos, recebeu o diaconato em dezembro de 2007.

No dia 12 de janeiro de 2008 assumiu como administrador paroquial a Paróquia Bom Jesus da Pedra Fria, no Bairro Terra Preta, Mairiporã/SP. No dia 12 de abril de 2008, na cidade de Pedra Bela, ocorreu sua ordenação sacerdotal. Do ano de 2008 até hoje permanece à frente da Paróquia Bom Jesus da Pedra Fria como pároco.

Atualmente, além de pároco, é coordenador da Escola de Teologia para Leigos da Forania de Mairiporã e está cursando pós-graduação em Teologia pastoral na Universidade Católica de São Paulo na Assunção onde desenvolve sua tese de mestrado com o tema: "Missão na cidade: novos paradigmas eclesiológicos a partir do documento de Aparecida".

Na Paróquia desenvolve trabalhos de formação de novas comunidades nos bairros e construção de novas capelas. Também promove trabalhos missionários de visita às famílias e coordena a construção da nova matriz do Padroeiro Bom Jesus da Pedra Fria.

A construção segue paradigmas modernos da arquitetura sacra e teve início em agosto de 2013, tendo como previsão de término e inauguração, agosto de 2015.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer em conjunto ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2014**, que Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Paulo Sérgio Leme, Vigário da Paróquia “Bom Jesus da Pedra Fria”.

I – RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos propõe o incluso projeto que concede o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Paulo Sérgio Leme, Vigário da Paróquia “Bom Jesus da Pedra Fria”.

II- VOTO DOS RELATORES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, através de seu Relator analisou a matéria em tela e verificou que tal propositura encontra amparo legal, constitucional e regimental, conforme preceitua o “item 3”, do Parágrafo único, do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e a alínea “d”, do § 1º, do artigo 199 do Regimento Interno.

Encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seu Relator exarou parecer favorável ao que tange os aspectos financeiro e orçamentário, portanto, nada tem a opor quanto a mencionada propositura por ser uma justa e meritória homenagem ao homenageado.

Em seguida, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio de seu Relator, também tendo analisado a matéria verificou que além de meritória e oportuna a presente propositura tem como objetivo primordial homenagear o Vigário da Paróquia Bom Jesus da Pedra Fria pelo histórico digno de grandes elogios, além de desenvolver vários trabalhos missionários..

Sendo assim, esta Casa de Leis, sente-se honrada em reconhecer o ilustre homenageado, como cidadão Mairiporanense e filho da terra, condecorando-o com esta honraria.

Portanto, o Relator da Comissão Permanente de Justiça opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e os Relatores das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes opinam pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano

Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 8 de setembro de 2014.

Walid Ali Hamid
Relator

Marcos Pinto Barbosa
Relator

Rafael Tadeu Martin
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

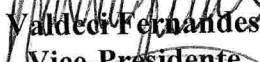
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 8 de setembro de 2014, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2014**, e as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes, considerando as posições dos nobres Relatores opinaram pela conveniência e oportunidade da aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito opinaram pelo acolhimento da propositura. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Edio de Oliveira Sousa, Marcio Alexandre Emidio de Oliveira, Marcos Pinto Barbosa, Dr. Ricardo Vieira da Silva, Valdeci Fernandes, Valdeci Moreno de Sousa Lopes e Rafael Tadeu Martin.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E RECAÇÃO


Walid Ali Hamid
Presidente


Valdeci Fernandes
Vice-Presidente


Valdeci Moreno de Sousa Lopes
Secretária

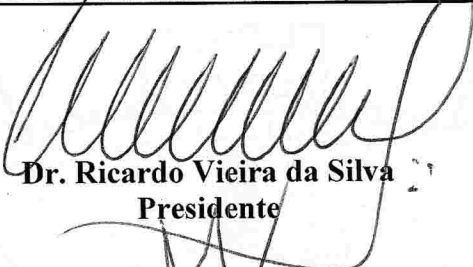


Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 3
(cont. fls. 3)

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Dr. Ricardo Vieira da Silva
Presidente

Marcos Pinto Barbosa
Vice-Presidente

Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES


Marcos Pinto Barbosa
Presidente


Rafael Tadeu Martin
Vice-Presidente


Edio de Oliveira Sousa
Secretário